

DECRETO Nº 000014/03 de 29 de Abril de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 000979/03 de 29 de Abril de 2003.

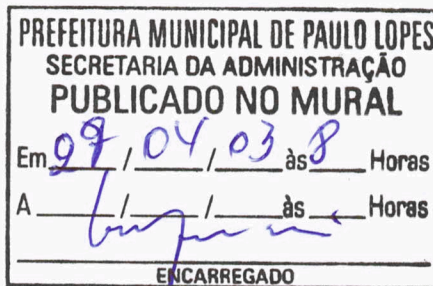
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
0103.04.122.0009.2.003-4.4.90.52.00.00	1.000,00
0503 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
0105.08.244.0028.2.009-3.3.90.30.00.00	500,00
0105.17.511.0034.2.005-3.3.90.39.00.00	500,00
0105.08.244.0028.2.008-3.3.90.48.00.00	1.000,00
0601 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
0106.12.361.0018.1.006-4.4.90.51.00.00	5.000,00
0801 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
0108.26.782.0031.2.018-3.3.90.30.00.00	6.500,00
0108.26.782.0031.2.018-4.4.90.52.00.00	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
0104.04.123.0012.2.004-3.1.90.04.00.00	500,00
0104.04.123.0012.2.004-3.1.90.09.00.00	500,00
0501 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0105.17.511.0034.2.005-3.1.90.11.00.00	500,00
0105.08.244.0028.2.009-3.1.90.11.00.00	500,00
0105.08.244.0028.2.009-3.1.90.13.00.00	500,00
0105.08.244.0028.2.009-3.3.90.36.00.00	500,00
0105.08.244.0028.2.009-3.3.90.39.00.00	500,00
0601 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
0106.12.361.0018.2.012-3.3.90.39.00.00	5.000,00
0801 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
0108.26.782.0031.2.018-3.1.90.04.00.00	1.000,00



08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.
0801 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.
0108.26.782.0031.2.018-3.3.90.36.00.00

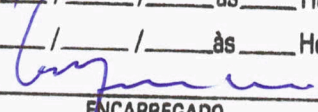
7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2003



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 29 / 04 / 03 às 8 Horas
A / / às Horas

ENCARREGADO